**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ /2022**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. RAFAEL BATISTA IMBELONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Senhor Rafael Batista Imbeloni.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2022.

**MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE**

Vereador-autor

**JUSTIFICATIVA:**

Nascido em 26 de agosto de 1933 em Campos dos Goytacazes – RJ e residente em Macaé desde 2008, Rafael Batista Imbeloni participa de diversos projetos sociais no município e é profissional autônomo, atuando como consultor em exploração e produção de petróleo.